

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: OFÍCIO GP Nº38/2022, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.750 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, SUBSTITUINDO O ANEXO 01 – GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR". PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, E SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA". CONCLUÍDO O



EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 11 (ONZE) VEREADORES E AS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO, E IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA, A QUAL TEVE SUA AUSÊNCIA ABONADA PELO SENHOR PRESIDENTE, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI N° 021/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO À EMPRESA-MAVIL DISTRIBUIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NESTE MUNICÍPIO, EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 031/202, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REALIZAR DOAÇÃO DE 15.000,00 M² CONSTANTE DO LOTE 11- A, DA QUADRA P, DO LOTEAMENTO SAPUCAIA, COM ENCARGO, DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO, EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, O QUAL INFORMOU QUE SE ABSTÉM DE



VOTAR NO PROJETO, POIS O MESMO NÃO SE APRESENTA DE FORMA CLARA. O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, RONALDO GOMES DA SILVA, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO E FELIPE GOMES FERREIRA LIMA; E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO. REQUERIMENTO Nº 017/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO DE CULTURA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, O PAGAMENTO DOS ARTISTAS E ARTESÃOS CONTEMPLADOS NA LEI ALDIR BLANC, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 018/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE, PARA QUE SEJA FORNECIDO O NOME DA EMPRESA E VALORES COM A QUAL O MUNICÍPIO FEZ A CONTRATAÇÃO DOS TABLETS AOS AGENTES DE SAÚDE



E DE ENDEMIAS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO NOS SEGUINTE TERMOS: "NA NOITE DE HOJE, QUERO FALAR DA IMPORTÂNCIA DE EXERCERMOS A DEMOCRACIA EM SUA PLENITUDE, DE RESPEITARMOS O PONTO DE VISTA, A IDEOLOGIA, PARA ENTENDERMOS, PRINCIPALMENTE AQUI NESTA CASA, QUE É A CASA DO Povo. É MUITO IMPORTANTE QUE TENHAMOS A CONSCIÊNCIA DE QUE TUDO ISSO AQUI VAI PASSAR, PARA QUE NÃO VENHA ARRANHAR A BOA RELAÇÃO QUE EXISTE ENTRE OS PARES, E SOMADO COM O QUE APRENDI COM MEU PAI E PROFESSOR, NÓS TEMOS QUE PROCURAR, SEMPRE, O ENTENDIMENTO E O RESPEITO. ENTÃO, IREMOS TER AQUI VÁRIAS DIVERGÊNCIAS, A SITUAÇÃO FAZENDO O PAPEL DELA, E NÓS FAZENDO O NOSSO PAPEL DE OPOSIÇÃO. CHEGARAM PROJETOS E MATÉRIAS QUE EU IREI DISCORDAR, VOTAR CONTRA O EXECUTIVO. MAS, NÃO PODEMOS DEIXAR QUE ISSO ENVEREDE PARA O CAMPO PESSOAL, PORQUE, NENHUM DE NÓS SOMOS DONOS DESSE MANDATO, ELE É EMPRESTADO A CADA UM DE NÓS PELO Povo, POR QUATRO ANOS". O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, E, COMO NINGUÉM PRETENDEsse FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS).



ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE
ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ
ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

Josinaldo Barbosa de Araújo
JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Emmanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

Tarcísio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO